

DESPACHO

Realizada a constrição de valores e/ou bens em nome da executada, através dos sistemas eletrônicos, intime-se-a para, querendo, oferecer embargos no prazo de 15(quinze) dias.

Infrutífera a penhora, intime-se o exequente para requerer o que reputar devido no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção.

Junte a Secretaria a minuta positiva/negativa de constrição.

Cumpra-se.

Porangatu, 04 de junho de 2010.

Maria Antônia de Faria

Juíza de Direito

(assinado digitalmente)